

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO .....1

**AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021.

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 04 de novembro de 2021 às 09:00 (nove) horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa de engenharia para conclusão de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, Centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães - MA, 18 de outubro de 2021. Marinilde de Deus Machado. Secretária Municipal de Educação.

Estado do Maranhão

**Município de Guimarães**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Chefia de Gabinete**

**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (XX) XXXX-XXXX**